
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROJUR
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

Nº 06/2025

Súmula: “Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Monitoramento e Avaliação das Deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guaíra – PR.”

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 1.944 de 01/09/2015:

CONSIDERANDO a importância do monitoramento das deliberações aprovadas em conferências anteriores como instrumento de fortalecimento da gestão democrática, do controle social e da participação popular;

CONSIDERANDO as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que recomendam a apresentação do relatório de monitoramento das conferências municipais durante a conferência em curso;

CONSIDERANDO a realização da Reunião Ordinária do CMAS na data de 12 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Relatório de Monitoramento e Avaliação das Deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guaíra – PR.

Art. 2º – O relatório ora aprovado integra esta Resolução e deverá ser apresentado como subsídio para os debates e deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVA VILHALVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Guaíra-PR, em 13 de Junho de 2025.

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:824F836B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2025. Edição 3298

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>